



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Calmon – SC
Rua: Alexandre Gregório - 54 – Centro – CEP: 89.430-000

RESOLUÇÃO N° 005/2020 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho do Município de Calmon SC para cofinanciamento do FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião ordinária, realizada dia 21 de outubro de 2020, no uso das competências e as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 754 de 16 de março de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Calmon CMAS.

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Município de Calmon que contempla a partilha de recursos, provenientes do FEAS, para o cofinanciamento estadual referente a quarta parcela a ser transferida para o FMAS para custeio dos benefícios eventuais conforme o estabelecido no referido Plano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 21 de outubro de 2020.

Mariza da Rocha Partika
Presidente do CMAS